



D E C R E T O NR 108/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
24566/6	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	70.000,00	
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES		
0804 12	EDUCACAO		
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL		
0804 12 365 0051 2041	MAN.CRECHES		
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
28705/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	20.000,00	
0806	CULTURA		
0806 13	CULTURA		
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL		
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806 13 392 0054 2151	MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAI		
0806 13 392 0054 2151 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA		
JURIDICA			
34468/0	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 15	URBANISMO		
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS		
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS		
0902 15 451 0069 2050 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
38078/4	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL		
1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
1001 08 241 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA		
1001 08 241 0119 2105	ASSISTENCIA IDOSOS		



Pag.: 2

1001 08 241 0119 2105 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA
43800/6 1101-PISO BASICO FIXO 5.650,00
Total de credito suplementar 140.650,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s)
seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001 SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119 ASSITENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 2156 MANUT. DAS ATIV. E EVENTOS
ASSITENC
1001 08 244 0119 2156 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO
49014/8 1101-PISO BASICO FIXO 5.650,00
Total de Reducoes 5.650,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 45.000,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 90.000,00
Total de superavit financeiro 135.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto
entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____